



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.182**

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.093, de 11 de agosto de 2015, dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

**RESOLVE:**

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.093, de 11 de agosto de 2015, dos cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
35º	111602	SARA DA CRUZ
37º	815841	MARIA LUCIA GARCIA DOS SANTOS
39º	823626	SÉRGIO LUIS PEREIRA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração